INDICAÇÃO DE Nº 014/2017

A Vereadora Rita Maria de Almeida, abaixo-assinado, após a tramitação Regimental, indica que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

- Que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei incluindo no Plano de Carreira do Município, Lei n°05/2010, 1/3 da jornada de trabalho extraclasse conforme dispõe no Plano Nacional de Educação do Município.
- Efetivar no Plano de Carreira do Município, lei n° 05/2010, o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho, extraclasse de acordo com o que determina a Lei Federal n°11.738/2008 (Balão Mágico, monsenhor Nardy e Taboão).

Sala das Sessões, Bom Jardim de Minas, 06 de Junho 2017.

Rita Maria de Almeida
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A pedido dos profissionais do magistério.